



# DIÁRIO OFICIAL

## EXECUTIVO

### O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

### ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

### CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: [prefeitura@alcantaras.ce.gov.br](mailto:prefeitura@alcantaras.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

### INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:**  
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

**DATA:** 30/11/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221111-10

PORTARIA – SESA Nº 20221111-10 de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20221111-10 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Paulo Fred Barros Mendes**, Agente de Endemias, matrícula 0671, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2020 à 31/03/2021.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

## Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20221111-11

PORTARIA – SESA Nº 20221111-11 de 11 de novembro de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20221111-11 de 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Zilma Rufino da Silva**, Enfermeira, matrícula 0065, com lotação na Secretaria de Saúde, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 30/03/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2022.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de novembro de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-16

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-16 de 16 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-16 de 16 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Rosa Freire Portela Lopes**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 0108, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-17

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-17 de 16 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-17 de 16 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

**A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**



**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Sergio Luis de Paula**, Vigia, matricula 0478, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2022 à 01/01/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-18

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-18 de 16 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-18 de 16 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Socorro Maria Oliveira Albuquerque**, Aux. de Serviços Gerais, matricula 0407, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2022 à 10/03/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221116-20

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-20 de 16 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC N° 20221116-20 de 16 de novembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Ursulita Albuquerque Alves Carvalho**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula 0776, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

**Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221117-1**

**PORTARIA – SEMEC N° 20221117-1 de 17 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SEMEC N° 20221117-1 de 17 de novembro de 2022.**

Concede auxílio deslocamento na forma da Lei Municipal N° 486/2007, ao (o) servidor (a) que indica e dá outras Providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1** Conceder a servidor (a) **MARIA JOÊNIA PIRES BERNARDO**, professora, matrícula nº: 0254, com lotação na SEMEC-Secretaria Municipal de Educação e Cultura, auxílio deslocamento à razão de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) por quilometro percorrido no percurso de 9,0km de deslocamento entre o domicílio do servidor (a) (**sua residência**) na Avenida Carlos David nº 725 (centro) MERUOCA-CE, até o seu local de trabalho, na unidade Escolar **MONSENHOR JOSÉ FURTADO CAVALCANTI**, Sítio CAJUEIRO no Município de Alcântaras-Ceará.



**Art. 2** O auxílio deslocamento que trata o artigo primeiro desta portaria, está vinculado à permanência do (a) servidor (a) na lotação atual.

**Art. 3** Esta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros a 29/08/2022, data do requerimento.

**Art. 4** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 5** Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, em 17 de novembro de 2022.

**CHARLYNE CUNHA FREIRE**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221104-3

**PORTARIA – SESA N° 20221104-3 de 04 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SESA N° 20221104-3 de 04 de novembro de 2022.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de novembro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de novembro de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221104-4

**PORTARIA – SESA N° 20221104-4 de 04 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SESA N° 20221104-4 de 04 de novembro de 2022.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**



**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 07 de novembro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de novembro de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-13

**PORTARIA – SESA N° 20221108-13 de 08 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SESA N° 20221108-13 de 08 de novembro de 2022.**

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 09 de novembro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

Secretária

### Município de Alcântaras - Portaria - N° 20221108-14

**PORTARIA – SESA N° 20221108-14 de 08 de novembro de 2022.**

**PORTARIA – SESA N° 20221108-14 de 08 de novembro de 2022.**



A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

**RESOLVE :**

**Art. 1** Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, no valor total de **RS 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 09 de novembro de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

**Art. 2** Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

**Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

**Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 08 de novembro de 2022.

**ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**

**Secretária**





## EQUIPE DE GOVERNO

### PREFEITO

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

### VICE-PREFEITO

**JOAQUIM BENICIO FILHO**

**ANTÔNIO FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE**

Secretário(a)

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**

Secretário(a)

**ALDO CARVALHO ARAUJO**

Secretário(a)

**ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES**

Secretário(a)

**GERMANA CRISTINA EMILIANO**

Secretário(a)

**SILVIA LEITÃO FERREIRA**

Secretário(a)

**TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA**

Secretário(a)

**ANA RITA MACHADO FREIRE**

Secretário(a)

**FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES**

Secretário(a)

**RAPHAEL GOMES VIANA**

Secretário(a)

**ATAIDE LAURIANO VIEIRA**

Secretário(a)

**MESSIAS FERREIRA LOPES**

Secretário(a)

**ROBERTO ALCANTARA FREIRE**

Secretário(a)



as.ce.gov.br  
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcantaras**